



DECRETO Nº. 1.794/2018

DE 03 DE JULHO 2018.

Estabelece alteração do horário de atendimento.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - No dia 06 (seis) de Julho de 2018, fica estabelecido a **alteração de horário** de atendimento no âmbito da Administração Pública do Município de Querência e em todas as Secretarias que se iniciará às **07h00min até às 13h00min**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 03 de Julho de 2018.

Fernando Gorgen
Prefeito do Município de Querência